

PORTARIA DG Nº 180/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

○ **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3805/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 161/2021 para, **onde se lê**:

“Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.”

**Leia-se:**

“Art. 3º Estabelecer o prazo até 30 de outubro para conclusão dos trabalhos.”

Art. 2º Acrescentar a seguinte disposição:

A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, deverá a equipe de planejamento observar as disposições do Ato Regulamentar GP nº 1/2015, bem como aos ditames da lei sobre normas gerais de licitações, nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 (Pregão), a Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, e, no que couber, a Resolução CNJ Nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura, permanecendo válidos os trabalhos já realizados pela equipe.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/qjf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 21/09/2021 13:02:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FD02712D51.80BF55779B.7B58FFC643.EA3D723453